

INDICAÇÃO Nº231/2019

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – **ADÉRCIO RODRIGUES**, para que sejam realizados estudos visando a implantação de estacionamento 45º na Rua 35 no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 14.

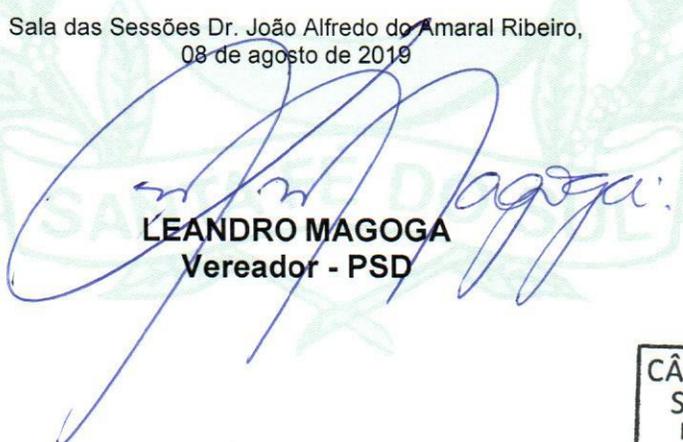
JUSTIFICATIVA:

É notório que o número de vagas de estacionamento oferecidas naquela localidade são poucas para atender a demanda de veículos, principalmente após a instalação da Agência do Banco Santander na Avenida Navarro de Andrade.

Sendo assim, na tentativa de encontrar uma solução para a falta de vagas de estacionamento nessa região da cidade, este edil indica que sejam realizados estudos para implantação de estacionamento 45º, tendo em vista que, esse tipo de estacionamento garante uma melhor utilização do espaço público, aumentando e facilitando a localização de vagas, proporcionando uma melhor organização no trânsito.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2019


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 A60. 2019

PROT. Nº 416


PROTOCOLO